

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 13/2025

**Manutenção e limpeza em pontos de descarte irregular
de lixo no Jardim Taquaral.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o acúmulo de lixo a céu aberto, ocasionados por descarte irregular de lixo, é preocupante para a disseminação de doenças e outros vetores;

Considerando que, é dever do poder público zelar pela limpeza e salubridade dentro dos limites do município, oportunizando o melhor ambiente para que o munícipe possa viver com o mínimo de dignidade;

Considerando que, além de forte odor e criação de vetores, os locais podem ser tornar ambientes propícios para propagação do mosquito transmissor da dengue e outras doenças;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que realize a manutenção e limpeza em diversos pontos de descarte irregular de lixo no Jardim Taquaral.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de janeiro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador